

PORTARIA Nº 104/2023, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

*"Dispõe sobre a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e dá outras providências."*

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **DONIZETE APARECIDO VIARO**, Prefeito de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul e **DÉRCIA ACOSTA DOS SANTOS**, Diretora-Presidente do PREVIPAR, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade a servidora **DÉRCIA ACOSTA DOS SANTOS**, matrícula n. 3700-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Nível VII, Classe "G", com fulcro no artigo art. 6º, inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com artigo 170 da Lei n. 688, de 15 de dezembro de 2020, com redação dada pela Lei nº 713, de 21 de dezembro de 2021. (Processo nº 2023.04.04121P).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de maio de 2023.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

*construindo uma nova história*

Gabinete do Prefeito Municipal,  
26 de abril de dois mil e vinte e três.

**DONIZETE APARECIDO VIARO**  
Prefeito Municipal

**DERCIA ACOSTA DOS SANTOS**

Diretora - Presidente do Instituto Municipal dos  
Servidores de Paranhos - PREVIPAR

*Eliziana Lopes Pereira*  
**Eliziana Lopes Pereira**  
Diretora Benefício  
Portaria Nº 028/2022

**Município de Paranhos**

**PORTARIA Nº 104/2023, DE 26 DE ABRIL DE 2023.**

***“Dispõe sobre a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e dá outras providências.”***

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **DONIZETE APARECIDO VIARO**, Prefeito de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul e **DÉRCIA ACOSTA DOS SANTOS**, Diretora-Presidente do PREVIPAR, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

**R E S O L V E :**

Art. 1º - **CONCEDER** aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade a servidora **DÉRCIA ACOSTA DOS SANTOS**, matrícula n. 3700-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Nível VII, Classe “G”, com fulcro no artigo art. 6º, inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com artigo 170 da Lei n. 688, de 15 de dezembro de 2020, com redação dada pela Lei nº 713, de 21 de dezembro de 2021. (Processo nº 2023.04.04121P).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de maio de 2023.

**PUBLIQUE-SE,**

**REGISTRE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,

26 de abril de dois mil e vinte e três.

**DONIZETE APARECIDO VIARO**

Prefeito Municipal

**DÉRCIA ACOSTA DOS SANTOS**

Diretora - Presidente do Instituto Municipal dos

Servidores de Paranhos - PREVIPAR

Matéria enviada por Rudiney Salapata